



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2

Contrato



DISTRATO N.º 001/2018

**CONTRATO N.º 003/2018 - O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA,** Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.175.842/0001-09, localizada na Rua Jose do Patrocínio, 216 - São Lourenço, CEP: 45.995-000 Teixeira de Freitas - BA, legalmente representado pelo o **Sr. MAYRA PIRES BRITO**, brasileira, maior, atualmente exercendo a função de Presidente do Consorcio, no exercício pleno do mandato, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **HELIO ALESSANDRE AFONSO SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.015.405/0001-30 com sede à Rua do Porto, 47 - Centro - Cep. 45.960-000 - Medeiros Neto - Bahia representado pela Sr. **HELIO ALESSANDRE AFONSO SILVA**, brasileiro, casada, empresário, portador do CPF n.º 525.527.135-72 e RG n.º 04.829.895-64 - SSP/BA, residente na Rua Dr. José Coelho Lacerda, n.º 65, Bairro Alto da Serraria, na cidade de Medeiros Neto, Estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATADO** celebram entre si o presente contrato, com fulcro no Processo de Dispensa n.º 002/2018,

Praça do Imperador, 23 D  
Planalto - Cep 45960-000  
Medeiros Neto - Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

realizado com base na Lei 8.666/93 com as alterações posteriores mediante as cláusulas a seguir delineadas:

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA,, de um lado - por intermédio do PRESIDENTE, Sr<sup>a</sup> MAYRA PIRES BRITO, brasileira, maior, no uso da competência representante Legal, e, de outro lado, Empresa HELIO ALESSANDRE AFONSO SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 74.015.405/0001-30, com fulcro no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **decidem RESCINDIR DE COMUM ACORDO o CONTRATO n.º 003/2018**, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Distrato n.º 001/2018 tem por objeto a **RESCISÃO DE COMUM ACORDO do Contrato n.º 003/2018** - contratação da empresa para Prestação de Serviço Especializados de Assessoria e Consultoria Técnica na área de Informática e Recursos Humanos, com fornecimento e manutenção de software, de necessidade no departamento de Pessoal, com módulos de FOLHA, DIRF, SIGA, RAIZ e SEFIP.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

Esta rescisão fundamenta-se no inciso XII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO

Esta rescisão opera seus efeitos em 10 de janeiro do corrente ano, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta da Consorcio as despesas de publicação do extrato do respectivo Distrato.

Praça do Imperador, 23 D  
Planalto - Cep 45960-000  
Medeiros Neto - Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2



## CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, Estado da Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possa ser elucidado amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

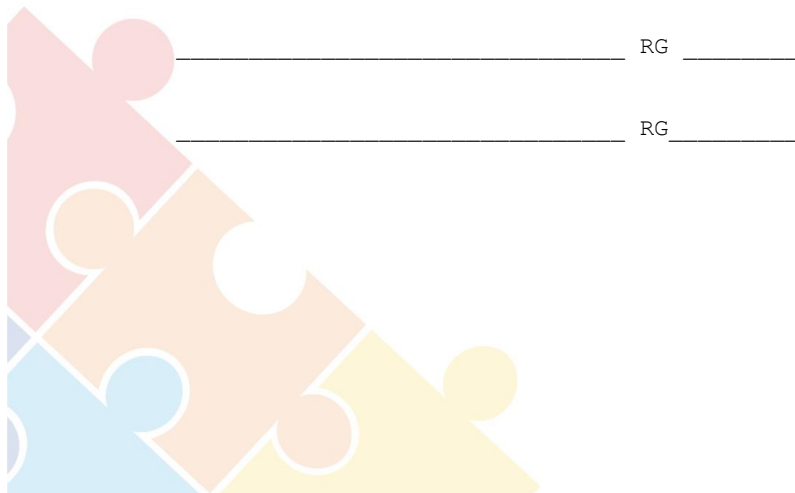
E por estarem justas e distratadas, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

**TEIXEIRA DE FREITAS - BA, 10 de janeiro de 2018.**

MAYRA PIRES BRITO  
Presidente  
Contratante

Hélio Alessandre Afonso Silva  
HELIO ALESSANDRE AFONSO SILVA ME  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Praça do Imperador, 23 D  
Planalto - Cep 45960-000  
Medeiros Neto - Bahia